



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEL:** SILVIA DALA NORA

**PRIORIDADE:** médio

### 1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação contínua de serviços terceirizados de transporte escolar, por empresa especializada, para atendimento de 08 linhas destinadas ao deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio do Município de Tio Hugo/RS, especialmente daqueles residentes em áreas rurais, localidades dispersas ou regiões mais distantes das unidades escolares, com execução nos dias letivos e em conformidade com os itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem definidos pela Administração Municipal e descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.

O objeto compreende a disponibilização de veículos apropriados ao transporte de estudantes, com no máximo 20 anos de uso, condutores habilitados e estrutura operacional suficiente para assegurar a regularidade, a segurança, à continuidade e a adequada manutenção da execução contratual, incluindo as substituições necessárias em caso de falhas ou impedimentos, observadas as exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço.

| Linha | Kms mês  | Custo Mês | Custo KM | Custo ano  |
|-------|----------|-----------|----------|------------|
| 1     | 1.896,00 | 12.806,86 | 6,75     | 128.068,61 |
| 2     | 1.978,00 | 12.952,70 | 6,55     | 129.526,97 |
| 3     | 2.358,00 | 20.263,45 | 8,59     | 202.634,48 |
| 4     | 1.806,00 | 16.538,54 | 9,16     | 165.385,37 |
| 5     | 1.974,00 | 12.929,11 | 6,55     | 129.291,12 |
| 7     | 422,00   | 4.629,07  | 10,97    | 46.290,69  |
| 8     | 696,00   | 7.764,43  | 11,16    | 77.644,30  |
| 9     | 908,00   | 9.138,03  | 10,06    | 91.380,32  |





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

|              |                  |                  |  |                   |
|--------------|------------------|------------------|--|-------------------|
|              |                  |                  |  |                   |
| <b>Total</b> | <b>12.038,00</b> | <b>97.022,19</b> |  | <b>970.221,86</b> |

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços terceirizados de transporte escolar encontra justificativa na necessidade de assegurar o deslocamento diário, regular e seguro dos alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio do Município de Tio Hugo/RS, especialmente daqueles que residem em áreas rurais, localidades dispersas e regiões mais distantes das unidades escolares.

A dispersão territorial da demanda e a existência de rotas específicas por turno e por itinerário tornam o transporte escolar elemento indispensável para viabilizar o acesso efetivo à educação, removendo barreiras geográficas que, sem a adequada prestação do serviço, comprometem a frequência e a permanência dos estudantes na escola.

O contexto administrativo já demonstrou que a frota própria municipal é insuficiente para atender, com meios próprios, a totalidade das 08 linhas necessárias ao funcionamento regular do serviço.

Diante dessa limitação operacional, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida adequada para suprir a necessidade identificada, mediante disponibilização de veículos apropriados, condutores habilitados e estrutura operacional compatível com as exigências de continuidade, segurança, pontualidade e cobertura territorial requeridas pela Administração.

A não contratação implica riscos relevantes ao interesse público.

A interrupção, redução ou inadequação do transporte escolar pode ocasionar faltas recorrentes, prejuízos ao acompanhamento das atividades pedagógicas, aumento da evasão escolar e agravamento da exclusão educacional dos alunos que dependem integralmente do deslocamento fornecido pelo poder público.

Também há risco de comprometimento do calendário letivo, sobrecarga da estrutura municipal existente, desorganização das rotas escolares e utilização de meios de transporte incompatíveis com os padrões mínimos de segurança e regularidade exigidos para o atendimento de estudantes.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se vincula diretamente à garantia de condições materiais para o exercício do direito à educação, não se limitando ao mero deslocamento físico de alunos.

O serviço é instrumental à execução da política educacional do Município, pois assegura a presença dos estudantes nas unidades escolares, contribui para a regularidade da vida escolar e preserva a continuidade de atividade essencial ao funcionamento da rede de ensino.

Trata-se, portanto, de solução necessária à manutenção de serviço público contínuo, de alta relevância social e com impacto direto sobre a população estudantil atendida.

A medida também se encontra alinhada ao planejamento do órgão, uma vez que a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual e guarda compatibilidade com as ações administrativas voltadas à manutenção do acesso e da permanência dos alunos na educação básica e no ensino médio.

A contratação, nesse contexto, integra o conjunto de providências estruturais necessárias à execução regular do calendário escolar, ao atendimento das rotas definidas pela Administração e à superação da insuficiência da capacidade operacional própria do Município.

Os ganhos esperados com a contratação são objetivos e diretamente relacionados ao desempenho da política pública educacional.

Em termos de eficiência, a solução permite organizar a execução das linhas com alocação específica de veículos, condutores e suporte operacional, conferindo maior racionalidade ao atendimento da demanda distribuída no território municipal.

Quanto à continuidade, a exigência de estrutura apta à substituição de veículos e condutores reduz o risco de paralisações e assegura a manutenção do serviço ao longo de todo o período letivo.

No aspecto da qualidade, a contratação favorece a prestação do transporte com observância de padrões mínimos de segurança, conservação, higiene, pontualidade e compatibilidade entre frota e itinerários.

Além disso, a formalização contratual com definição precisa de rotas, horários, pontos de parada, quilometragem e condições de execução fortalece o controle administrativo, a medição dos serviços e a fiscalização contratual, ampliando a capacidade de acompanhamento da Administração sobre a regularidade da operação.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Esse arranjo contribui para maior previsibilidade na execução, melhor resposta a intercorrências operacionais e maior aderência do serviço às necessidades concretas da comunidade escolar.

Considerando a essencialidade do transporte escolar, a insuficiência da frota própria, a necessidade de atendimento de 08 linhas e a relevância social da política pública envolvida, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, constituindo medida indispensável para assegurar eficiência administrativa, continuidade operacional e qualidade na prestação do serviço.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços terceirizados de transporte escolar, destinada ao atendimento de 08 linhas, com execução nos dias letivos e em conformidade com os itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem definidos pela Administração Municipal e descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.

A solução tem por finalidade assegurar o deslocamento diário dos alunos da rede municipal de ensino e do ensino médio, especialmente daqueles residentes em áreas rurais, localidades dispersas ou regiões mais distantes das unidades escolares, suprimindo a insuficiência da frota própria municipal e garantindo a continuidade de serviço essencial à política pública educacional.

Trata-se de solução de natureza operacional contínua, estruturada para a entrega de serviço completo, e não apenas para a disponibilização isolada de veículos.

A empresa contratada assume a execução integral das rotas contratadas, com fornecimento dos veículos apropriados ao transporte de estudantes, condutores habilitados, suporte operacional, manutenção, substituições necessárias e demais meios indispensáveis ao funcionamento regular do serviço durante todo o período letivo.

#### **Composição da solução:**

- atendimento de 08 linhas de transporte escolar;
- execução diária das rotas de ida e volta dos estudantes, conforme a organização da rede de ensino;





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- disponibilização de veículos adequados ao transporte escolar, compatíveis com cada itinerário e com a quantidade estimada de alunos;
- emprego de condutores com habilitação compatível e aptos ao exercício da atividade;
- realização de manutenção preventiva e corretiva da frota;
- substituição imediata de veículo ou condutor, quando necessário, para evitar interrupções;
- manutenção das condições de segurança, conservação, funcionamento e higiene dos veículos;
- atendimento às determinações da fiscalização contratual e comunicação das ocorrências que afetem a execução.

Os veículos utilizados na execução deverão ser apropriados ao transporte escolar, compatíveis com as características das vias, com a extensão dos percursos e com o número de passageiros de cada linha.

Como requisito mínimo de admissibilidade e permanência na execução contratual, os veículos deverão ter, no máximo, 20 anos de uso, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Também deverão observar a capacidade autorizada, sendo vedado o transporte acima da lotação permitida.

Para fins de assinatura do contrato, os veículos destinados ao início da execução deverão estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, mediante comprovação documental correspondente.

Essa exigência integra a própria modelagem da solução e constitui medida de controle destinada a prevenir fraudes, afastar subcontratações irregulares e conferir maior segurança quanto à efetiva disponibilidade da frota vinculada ao atendimento dos estudantes.

Os condutores vinculados à execução deverão possuir habilitação adequada à categoria do veículo e atender às exigências legais aplicáveis ao transporte escolar.

A solução contempla, ainda, a necessidade de cobertura operacional suficiente para substituição de condutor em situações de impedimento, afastamento ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer a continuidade das rotas.

## **Fluxo de execução da solução:**





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- **Definição operacional pela Administração:** a Administração estabelece as linhas, os trajetos, os horários, os turnos, os pontos de parada e a estimativa de alunos por rota, com base na descrição técnica constante da composição de preços do processo.
- **Mobilização da estrutura pela contratada:** a contratada aloca os veículos, designa os condutores e organiza os meios operacionais necessários ao atendimento integral de cada linha.
- **Execução diária das rotas:** os percursos são realizados nos dias letivos, com transporte de ida e volta dos estudantes, em estrita observância aos roteiros e horários definidos.
- **Acompanhamento da operação:** a execução é acompanhada pela Administração quanto à frequência, pontualidade, regularidade dos percursos, condições dos veículos, documentação e conduta operacional.
- **Tratamento de intercorrências:** em caso de falha mecânica, irregularidade documental, condição inadequada de uso, impedimento de condutor ou outro evento que afete a execução, a contratada promove a substituição imediata do veículo ou do profissional e comunica a ocorrência à fiscalização.
- **Medição e controle:** a aderência dos serviços aos itinerários, horários e demais parâmetros da composição de preços constitui referência objetiva para medição, fiscalização e pagamento, vinculados à efetiva prestação do serviço.

A descrição técnica da composição de preços integra a solução como parâmetro obrigatório de execução.

Os horários e roteiros nela estabelecidos orientam a operação diária e servem de referência para a medição dos serviços e para o controle contratual.

Ajustes decorrentes de alteração do calendário escolar, reposição de aulas, variação da demanda de alunos ou necessidade de adequação de trajeto integram a dinâmica do serviço, desde que formalmente determinados pela Administração em razão do interesse público.

## **Entregáveis e resultados esperados da solução:**

- prestação contínua e regular do transporte escolar nas 08 linhas contratadas;
- disponibilização de frota compatível com os trajetos e com a demanda atendida;





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- veículos em adequadas condições de segurança, conservação, funcionamento e higiene;
- manutenção da regularidade operacional durante todo o período letivo;
- substituição tempestiva de veículos e condutores em situações de necessidade;
- registros e informações suficientes para acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços.

A solução inclui assistência operacional mínima suficiente para preservar a continuidade do atendimento mesmo diante de imprevistos.

Nesse contexto, compreende a realização periódica de revisões, inspeções e manutenções preventivas e corretivas, a higienização regular dos veículos, a verificação dos sistemas essenciais de segurança e a pronta resposta a ocorrências como atrasos relevantes, acidentes, paralisações e alterações emergenciais de trajeto.

Essa estrutura de suporte é elemento indissociável da execução, por se tratar de serviço essencial e contínuo.

## **Interações com a Administração:**

- definição e atualização dos itinerários, horários, pontos de parada e demais parâmetros operacionais;
- acompanhamento e fiscalização permanente da execução contratual;
- verificação das condições dos veículos, da documentação e da regularidade da operação;
- recebimento de comunicações sobre ocorrências relevantes e adoção das medidas administrativas cabíveis;
- aferição da conformidade dos serviços prestados para fins de medição e pagamento.

Como premissas da solução, consideram-se a continuidade do serviço ao longo do período letivo, a observância integral dos itinerários e horários definidos pelo Município, a compatibilidade entre frota e demanda transportada, a manutenção de veículos com no máximo 20 anos de uso, a exigência de que os veículos apresentados para assinatura do contrato estejam em nome da contratada ou de seus sócios, a pronta substituição de meios e pessoal quando necessária e a sujeição permanente ao acompanhamento e à fiscalização contratual.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A adequação orçamentária está demonstrada pela existência de dotação orçamentária suficiente.

A solução, assim estruturada, apresenta fluxo operacional completo, controle objetivo da execução e capacidade de atendimento compatível com a necessidade pública identificada, assegurando condições materiais para o acesso e a permanência dos estudantes na escola com segurança, regularidade e continuidade.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos em conformidade com a natureza contínua e essencial do transporte escolar, restringindo-se às condições necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, a segurança dos estudantes, a regularidade operacional e a aderência às normas aplicáveis.

Tais requisitos estão organizados por grupos temáticos, com distinção entre exigências obrigatórias e requisitos desejáveis, sem imposição de condições desnecessárias à competitividade.

### 1. Requisitos obrigatórios de execução do serviço

- prestação contínua dos serviços de transporte escolar para atendimento de 08 linhas, nos dias letivos e nos turnos definidos pela Administração Municipal;
- execução integral dos itinerários, horários, pontos de embarque e desembarque e quilometragem constantes da descrição técnica da composição de preços integrante do processo, admitidas apenas as alterações formalmente determinadas pela Administração;
- realização do transporte diário de ida e volta dos estudantes da rede municipal de ensino e do ensino médio, com regularidade, pontualidade e continuidade durante todo o período letivo, inclusive em casos de reposição de aulas e ajustes de calendário escolar;
- vedação de interrupção injustificada da prestação dos serviços, em razão da essencialidade do objeto para o acesso e a permanência dos alunos na escola;
- atendimento imediato às determinações da fiscalização contratual relacionadas à execução, correção de falhas e regularização de inconformidades.

### 2. Requisitos técnicos mínimos dos veículos





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- utilização de veículos apropriados ao transporte escolar e compatíveis com as características de cada linha, consideradas a extensão do percurso, as condições das vias e a quantidade estimada de passageiros;
- emprego de veículos com, no máximo, 20 anos de uso durante toda a execução contratual, como requisito mínimo de admissibilidade e permanência na prestação do serviço;
- para fins de assinatura do contrato, os veículos destinados ao início da execução deverão estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, mediante comprovação documental correspondente, como medida de controle voltada à prevenção de fraudes, de subcontratações irregulares e à preservação da continuidade do atendimento;
- observância da capacidade autorizada de lotação, vedado o transporte de passageiros em número superior ao permitido;
- manutenção dos veículos em adequadas condições de segurança, funcionamento, conservação e higiene, com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado de uso;
- regularidade da documentação dos veículos utilizados na execução, com disponibilidade para apresentação à fiscalização sempre que exigido;
- identificação do veículo como transporte escolar, quando exigida pela regulamentação aplicável;
- apresentação e manutenção das vistorias semestrais realizadas em mecânica especializada e da vistoria do DETRAN dos veículos utilizados na execução, com documentação comprobatória disponível à fiscalização.

### 3. Requisitos operacionais e de manutenção

- disponibilidade de frota suficiente para o atendimento integral das linhas contratadas;
- realização periódica de revisões, inspeções e manutenções preventivas e corretivas necessárias à operação segura e contínua do serviço;
- substituição imediata de veículo que apresente falha mecânica, irregularidade documental, condição inadequada de uso ou descumprimento do limite máximo de idade admitido;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- disponibilização de condutor substituto em caso de impedimento, afastamento ou outra ocorrência que possa comprometer a continuidade da linha;
- manutenção de estrutura operacional mínima apta a responder com rapidez a intercorrências, evitando prejuízo à frequência escolar e ao calendário letivo;
- comunicação imediata à fiscalização sobre acidentes, atrasos relevantes, paralisações, substituições, alterações emergenciais de trajeto e demais ocorrências que afetem a execução contratual.

## 4. Requisitos aplicáveis aos condutores

- utilização de condutores com habilitação compatível com a categoria do veículo empregado na execução;
- atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis à condução de transporte escolar;
- manutenção da documentação dos condutores em situação regular e disponível para fiscalização;
- observância de conduta compatível com a natureza do serviço, especialmente quanto à prudência, urbanidade, zelo e respeito aos estudantes transportados.

## 5. Requisitos de desempenho

- cumprimento regular dos horários de saída, percurso e chegada definidos para cada linha;
- execução dos percursos sem desvios não autorizados, com aderência objetiva à descrição técnica utilizada para medição e fiscalização dos serviços;
- compatibilidade permanente entre a capacidade dos veículos e a demanda efetivamente atendida em cada trajeto;
- manutenção de padrão adequado de limpeza, salubridade, conservação e conforto compatível com a finalidade do transporte de estudantes;
- resposta tempestiva a falhas operacionais, com adoção de medidas corretivas suficientes para evitar a descontinuidade do atendimento.

## 6. Requisitos normativos e de regularidade

- observância da legislação de trânsito, das normas de segurança e das exigências regulamentares aplicáveis ao transporte escolar e ao transporte de passageiros;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- comprovação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação aplicável, com manutenção dessas condições durante a execução contratual;
- cumprimento das exigências legais relacionadas à operação dos veículos, à habilitação dos condutores e à segurança dos usuários;
- apresentação mensal de documentos que comprovem a quitação das obrigações perante os empregados vinculados à execução contratual, conforme exigência do instrumento convocatório e do contrato;
- observância das regras contratuais de acompanhamento, medição, fiscalização e pagamento vinculados à efetiva prestação dos serviços.

## 7. Requisitos de controle e fiscalização

- sujeição da execução ao acompanhamento e à fiscalização da Administração, com verificação de frequência, pontualidade, rotas, estado dos veículos, documentação e regularidade da operação;
- manutenção, pela contratada, de registros e informações necessários à comprovação da execução dos serviços, sempre que exigidos pela fiscalização;
- apresentação mensal de planilha da quilometragem executada diariamente por linha, como elemento de medição e controle da execução;
- correção das irregularidades apontadas pela Administração nos prazos fixados contratualmente ou em determinação formal da fiscalização;
- vinculação da medição e do pagamento à efetiva prestação dos serviços, considerada a aderência aos itinerários, horários e demais parâmetros definidos no processo.

## 8. Requisitos de sustentabilidade

- manutenção periódica da frota com vistas à redução de emissões, consumo excessivo de combustível e riscos de falhas mecânicas;
- adoção de práticas operacionais compatíveis com a condução segura e eficiente dos veículos;
- destinação ambientalmente adequada de pneus, óleos lubrificantes, baterias, peças e demais resíduos decorrentes da manutenção, em conformidade com a legislação aplicável;





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- manutenção da limpeza dos veículos por meios e produtos adequados, com observância de boas práticas sanitárias.

## 9. Requisitos desejáveis

- disponibilização de veículos com melhores condições de eficiência operacional e conservação, sem restrição indevida à competitividade;
- adoção de rotinas internas de controle de manutenção e de acompanhamento das ocorrências operacionais;
- disponibilidade de meios administrativos e operacionais que favoreçam comunicação ágil com a fiscalização contratual.

Os requisitos acima são considerados necessários e suficientes para a adequada seleção da proposta e para a execução satisfatória do objeto, guardando relação direta com a segurança, à continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação do transporte escolar.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 970.221,87, correspondente à prestação contínua dos serviços terceirizados de transporte escolar para atendimento de 08 linhas, conforme os itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.

A estimativa do valor da contratação integra a instrução processual e foi consolidada com base nos parâmetros do objeto, nas quantidades previstas, nas especificações técnicas das linhas e nas condições de execução definidas para o serviço, compreendendo os custos necessários à operação regular, contínua e segura do transporte escolar.

A composição do valor estimado considera os elementos utilizados no processo de formação de preços, com a respectiva memória de cálculo e demonstração dos quantitativos adotados.

Para fins de apuração da despesa mensal, o valor devido observa a quilometragem efetivamente executada em cada linha, considerada a aplicação do valor final do quilômetro rodado correspondente.

A comprovação da execução mensal ocorre por meio de planilha mensal individualizada por linha, contendo, no mínimo, a identificação da rota atendida e a quilometragem





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

executada no período, em conformidade com os parâmetros de execução e com a fiscalização contratual.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo \*Planilha de Preços\*, elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto é executado de forma contínua durante o período letivo, com atendimento de 08 linhas de transporte escolar, conforme os itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem definidos pela Administração Municipal e descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.

A execução compreende a operação integral das rotas, com disponibilização de veículos apropriados ao transporte de estudantes, condutores habilitados, estrutura de apoio, manutenção, substituições necessárias e atendimento às determinações da fiscalização contratual.

### Etapas de execução

- **Ordem de início e alinhamento operacional:** a execução tem início a partir da formalização contratual e da emissão da ordem de início, com alinhamento entre a Administração e a contratada quanto às linhas, horários, turnos, pontos de parada, quantitativos estimados de alunos por rota, forma de comunicação de ocorrências e rotinas de acompanhamento.

- **Mobilização operacional:** a contratada apresenta e vincula à execução os veículos e condutores destinados a cada linha, com a respectiva documentação comprobatória de regularidade, habilitação e adequação ao serviço.

Para assinatura do contrato, os veículos destinados ao início da execução deverão estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, com apresentação da documentação correspondente, como medida de controle voltada à prevenção de fraudes e subcontratações irregulares e à preservação da continuidade do serviço.

- **Verificação inicial pela fiscalização:** a Administração procede à conferência das condições de início da execução, incluindo compatibilidade dos veículos com o transporte escolar, limite máximo de 20 anos de uso, estado de conservação, higiene,



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

funcionamento, equipamentos obrigatórios, documentação dos veículos, titularidade exigida para assinatura do contrato e habilitação dos condutores.

- **Execução diária das rotas:** a contratada realiza, nos dias letivos, o transporte de ida e volta dos estudantes, em estrita observância aos roteiros e horários definidos.

A operação contempla a regularidade dos percursos, a pontualidade, a observância da lotação autorizada, a vedação de passageiros estranhos ao serviço e o atendimento seguro dos alunos.

- **Controle diário da quilometragem:** a execução de cada linha é registrada em planilha de quilometragem executada diariamente, individualizada por rota, utilizada como base de medição, conferência e pagamento.

- **Acompanhamento e fiscalização continuada:** a execução é acompanhada pelo fiscal do contrato e pela Secretaria competente, com verificação de frequência, pontualidade, aderência aos itinerários, condições dos veículos, regularidade documental, conduta dos condutores e atendimento das determinações operacionais expedidas pela Administração.

- **Tratamento de intercorrências:** nas hipóteses de falha mecânica, acidente, atraso relevante, impedimento de condutor, irregularidade documental, inadequação das condições do veículo ou outra ocorrência que comprometa a execução, a contratada promove substituição imediata do veículo ou do condutor e comunica o fato à fiscalização, com adoção das medidas necessárias à continuidade do serviço.

- **Manutenção e suporte operacional:** a contratada mantém rotina contínua de inspeções, revisões, manutenções preventivas e corretivas e higienização dos veículos, preservando as condições de segurança, funcionamento e salubridade exigidas para o transporte escolar.

- **Vistorias periódicas da frota:** os veículos vinculados à execução permanecem submetidos a vistorias semestrais em mecânica especializada e à vistoria do DETRAN, com manutenção dos comprovantes correspondentes para apresentação à fiscalização.

- **Medição, aceite e encerramento de competência:** ao final de cada período de medição, a Administração apura a execução efetiva das linhas com base na aderência aos parâmetros contratuais, na planilha mensal consolidada da quilometragem executada diariamente e nos registros de fiscalização, emitindo o aceite dos serviços efetivamente prestados, sem prejuízo de glosas ou demais medidas cabíveis em caso de desconformidade.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Encerramento contratual:** ao término da vigência, o encerramento observa a conclusão regular da prestação, a inexistência de pendências operacionais essenciais, a apresentação dos registros exigidos pela fiscalização e a consolidação do histórico de execução contratual.

## Responsáveis pela execução

| Agente                                          | Responsabilidades principais                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Municipal / Secretaria competente | Definição das linhas, itinerários, horários, turnos, pontos de parada, calendário de atendimento e ajustes operacionais decorrentes do interesse público ou da variação da demanda escolar.                                                                                              |
| Fiscal do contrato                              | Acompanhamento da execução, verificação de frequência, pontualidade, condições da frota, documentação, conduta dos condutores, registro de ocorrências, medição e ateste dos serviços efetivamente prestados.                                                                            |
| Contratada                                      | Execução integral das linhas, disponibilização de veículos e condutores, manutenção, higienização, regularidade documental, substituições emergenciais, comunicação de ocorrências, apresentação da planilha de quilometragem executada e cumprimento das determinações da fiscalização. |
| Condutores                                      | Condução segura dos veículos, observância dos itinerários e horários, cumprimento das normas aplicáveis ao transporte escolar e comunicação de intercorrências à contratada.                                                                                                             |

## Prazos e marcos de execução

- **Marco inicial:** formalização contratual e emissão da ordem de início.
- **Mobilização:** apresentação da frota, dos condutores e da documentação necessária antes do início da operação de cada linha.
- **Início da operação:** coincidente com o calendário letivo e com as datas definidas pela Administração para atendimento das rotas.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Execução ordinária:** prestação diária e contínua nos dias letivos, inclusive em reposições de aula, ajustes de calendário e alterações formalmente determinadas pela Administração.
- **Substituições emergenciais:** imediatas, sempre que houver falha mecânica, impedimento de condutor, irregularidade documental ou qualquer condição que comprometa a continuidade e a segurança do serviço.
- **Comunicação de ocorrências:** imediata à fiscalização, nos casos de acidente, atraso relevante, paralisação, alteração emergencial de trajeto ou outro fato que afete a execução contratual.
- **Vistorias periódicas:** semestrais em mecânica especializada, além da vistoria do DETRAN dos veículos utilizados na execução.
- **Medição:** periódica, conforme a efetiva prestação dos serviços e os critérios definidos no instrumento contratual.
- **Marco final:** encerramento da vigência contratual, com conclusão da última competência de execução e regularização das pendências eventualmente registradas.

## Interfaces da execução

A execução mantém interface permanente entre a contratada, o fiscal do contrato e a Secretaria competente.

A Secretaria competente centraliza as informações relativas ao calendário escolar, à organização das linhas, aos turnos de atendimento e às alterações necessárias ao serviço.

O fiscal do contrato atua como instância de acompanhamento e validação da execução, registrando ocorrências, apontando desconformidades e aferindo os resultados.

À contratada compete manter canal operacional apto a receber e atender, com prontidão, as comunicações da Administração, inclusive para fins de substituição de veículo, substituição de condutor, ajuste operacional e resposta a incidentes.

As alterações de roteiros, horários, pontos de parada ou quantitativos de alunos, quando motivadas por interesse público, calendário escolar, reposição de aulas, condições de trafegabilidade ou adequação da demanda, integram a dinâmica do serviço e são observadas pela contratada a partir da comunicação formal da Administração, preservada a compatibilidade com o objeto contratado.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## Critérios de aceite

O aceite dos serviços observa a efetiva execução das linhas contratadas e a conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais do processo.

Constituem critérios objetivos de aceite:

- cumprimento dos itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem de referência definidos pela Administração;
- prestação regular e contínua do serviço nos dias letivos e nas reposições de aulas, quando aplicáveis;
- utilização de veículos apropriados ao transporte escolar, com no máximo 20 anos de uso e capacidade compatível com a demanda da linha;
- comprovação, para assinatura do contrato, de que os veículos destinados ao início da execução estavam registrados em nome da contratada ou de seus sócios;
- manutenção das condições de segurança, conservação, funcionamento e higiene dos veículos;
- apresentação e manutenção de documentação regular dos veículos e dos condutores, incluídos os comprovantes de vistorias periódicas exigidas;
- emprego de condutores habilitados e aptos para a atividade;
- substituição imediata de veículo ou condutor em situações que impeçam ou comprometam a execução;
- apresentação da planilha de quilometragem executada diariamente, consolidada por competência de medição;
- comunicação tempestiva das ocorrências relevantes à fiscalização;
- ausência de interrupção injustificada, excesso de lotação, desvio indevido de rota ou descumprimento reiterado de horários;
- atendimento das determinações expedidas pela fiscalização contratual.

As desconformidades constatadas pela fiscalização repercutem na medição e no aceite, com registro das ocorrências e adoção das medidas contratuais cabíveis, inclusive glosa proporcional dos serviços não executados ou executados em desacordo com os parâmetros estabelecidos.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



## Instalação, treinamento e suporte

Não há etapa de instalação de bens ou sistemas como condição autônoma de entrega do objeto, uma vez que a contratação se refere à prestação continuada de serviço operacional.

A mobilização inicial da frota e dos condutores constitui requisito de início da execução.

Também não se identifica necessidade de treinamento a ser fornecido pela Administração à contratada para a execução do objeto, sem prejuízo da obrigação da empresa de manter seus condutores e sua estrutura operacional aptos ao cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais do transporte escolar.

O suporte exigido integra a própria execução contratual e compreende, no mínimo, manutenção preventiva e corretiva da frota, inspeções periódicas, higienização regular, substituição imediata de veículos e condutores, resposta a intercorrências e comunicação contínua com a fiscalização, de modo a assegurar a continuidade do atendimento e a proteção do calendário letivo.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida por representantes da Administração formalmente designados, com segregação de atribuições entre gestão e fiscalização, de modo a assegurar o acompanhamento contínuo da execução, a verificação objetiva dos resultados entregues e a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de irregularidade.

### Estrutura de gestão e fiscalização:

- **Gestor do contrato:** responsável pelo gerenciamento global da execução, pelo acompanhamento do cumprimento do objeto, pela consolidação das informações de fiscalização, pela instrução dos atos relacionados à medição, ao pagamento, às ocorrências contratuais, às eventuais alterações admitidas e à aplicação das medidas administrativas cabíveis.
- **Fiscal técnico do contrato:** responsável pelo acompanhamento direto da prestação dos serviços, com verificação da execução das linhas, dos horários, dos itinerários, da quilometragem contratada, das condições dos veículos, da habilitação e regularidade operacional dos condutores, da lotação, da higiene, da segurança e da aderência à descrição técnica constante da composição de preços.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

• **Fiscal administrativo, quando designado:** responsável pela conferência da documentação exigida para suporte da execução e do pagamento, incluindo registros de ocorrência, comunicações formais, documentos dos veículos e dos condutores e demais elementos necessários ao controle contratual.

A atuação dos agentes de gestão e fiscalização observará registros formais das ocorrências verificadas, inclusive faltas, atrasos, interrupções, substituições de veículos ou condutores, acidentes, reclamações procedentes, divergências de rota, inconformidades documentais e quaisquer eventos com impacto na regularidade do transporte escolar.

## Parâmetros de monitoramento da execução:

- cumprimento integral das 08 linhas contratadas, nos dias letivos e nos turnos definidos pela Administração;
- observância dos itinerários, pontos de embarque e desembarque, horários e quilometragem estabelecidos na descrição técnica do processo;
- regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;
- adequação da frota às condições de segurança, conservação, funcionamento, higiene e limite máximo de 20 anos de uso;
- compatibilidade entre a capacidade dos veículos e a demanda transportada, vedado o transporte acima da lotação autorizada;
- manutenção da documentação atualizada dos veículos e dos condutores, disponível à fiscalização;
- substituição tempestiva de veículo ou condutor em caso de falha, impedimento ou inadequação;
- comunicação imediata das ocorrências que afetem a execução.

## Indicadores de desempenho (KPIs):

| Indicador                            | Forma de aferição                                                            | Meta mínima                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regularidade das viagens programadas | Relação entre viagens efetivamente realizadas e viagens previstas no período | 100% das viagens previstas, admitidas apenas glosas e justificativas formalmente aceitas |



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

|                                               |                                                                                                        |                                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Pontualidade operacional                      | Percentual de saídas e chegadas executadas dentro da tolerância operacional definida pela fiscalização | mínimo de 95%                                                |
| Conformidade de rota                          | Percentual de percursos executados em aderência ao itinerário autorizado                               | 100%                                                         |
| Disponibilidade da frota                      | Percentual de atendimento das linhas sem paralisação por falha de veículo                              | mínimo de 98%                                                |
| Substituição por intercorrência               | Tempo de resposta para substituição de veículo ou condutor                                             | atendimento imediato, sem interrupção injustificada da linha |
| Conformidade documental                       | Percentual de veículos e condutores com documentação regular e disponível                              | 100%                                                         |
| Condições de segurança, conservação e higiene | Percentual de inspeções sem apontamento de irregularidade relevante                                    | mínimo de 95%                                                |
| Comunicação de ocorrências                    | Registro tempestivo de acidentes, atrasos relevantes, falhas e paralisações                            | 100% das ocorrências comunicadas no mesmo dia                |

Os indicadores possuirão finalidade gerencial, fiscalizatória e de suporte à medição, sem prejuízo da verificação integral das demais obrigações contratuais.

O atingimento parcial ou insuficiente das metas, quando imputável à contratada, ensejará registro de não conformidade, glosa proporcional quando cabível e adoção das medidas sancionatórias previstas no instrumento contratual.

## Rotina de acompanhamento e controle:

- verificação diária da execução das rotas, horários, veículos utilizados e ocorrências relevantes;
- registro periódico das condições da frota, da identificação dos condutores e da aderência dos serviços à composição de preços;

R.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- conferência mensal da execução efetiva para fins de medição e pagamento;
- emissão de registros de ocorrência e notificações formais quando constatadas falhas, atrasos, interrupções, inadequações operacionais ou documentais;
- consolidação mensal dos resultados da fiscalização, com indicação do desempenho da contratada, das inconformidades apuradas e das providências adotadas;
- acompanhamento específico das ocorrências críticas que envolvam risco à segurança dos alunos, à continuidade do serviço ou ao cumprimento do calendário escolar.

## Relatórios e registros obrigatórios:

- **Relatório mensal de fiscalização:** conterá, no mínimo, a identificação das linhas executadas, frequência das viagens, atrasos relevantes, substituições realizadas, inconformidades verificadas, avaliação das condições dos veículos, ocorrências com condutores, registros de segurança, conclusão sobre a conformidade da execução e informação quanto à medição do período.
- **Registro de ocorrências:** documento próprio para apontamento de fatos que afetem a execução, com data, linha envolvida, descrição da ocorrência, impacto causado, manifestação da contratada e providência adotada.
- **Relatório da contratada:** quando exigido pela fiscalização, deverá apresentar demonstrativo da operação do período, substituições ocorridas, manutenções relevantes, intercorrências, justificativas apresentadas e demais elementos necessários à aferição do serviço prestado.

## Tratamento de não conformidades:

- constatada a irregularidade, será lavrado registro formal da não conformidade, com descrição objetiva do fato, da linha afetada, da data da ocorrência e do enquadramento contratual pertinente;
- a contratada será cientificada para apresentação de justificativa e para correção imediata da falha, quando a natureza da ocorrência exigir pronta recomposição do serviço;
- as falhas sanáveis serão acompanhadas até sua efetiva regularização, com anotação do prazo de resposta e do resultado obtido;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- as falhas que afetem segurança, continuidade, pontualidade relevante, conformidade documental ou adequação do veículo poderão ensejar glosa, substituição imediata, reforço de fiscalização e aplicação de penalidade, conforme gravidade e reincidência;
- a repetição de inconformidades da mesma natureza caracterizará reincidência para fins de agravamento das medidas administrativas e sancionatórias.

## Níveis de serviço mínimos (SLAs):

| Evento controlado                                            | Nível de serviço                                        | Critério de apuração                                                |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Execução das linhas contratadas                              | atendimento integral no dia letivo correspondente       | verificação diária da realização das viagens previstas              |
| Atraso operacional                                           | tolerância apenas em ocorrência excepcional justificada | registro da fiscalização e análise da causa                         |
| Substituição de veículo com falha ou inadequação             | substituição imediata                                   | tempo entre a ciência da ocorrência e a recomposição da linha       |
| Substituição de condutor impedido                            | substituição imediata                                   | tempo entre a ciência da ocorrência e a retomada regular do serviço |
| Comunicação de acidente, paralisação ou intercorrência grave | comunicação imediata à fiscalização                     | registro do horário da ocorrência e da comunicação                  |
| Regularidade documental                                      | manutenção contínua da validade documental              | conferência por amostragem e sempre que necessário                  |

Para fins deste contrato, considera-se **substituição imediata** a adoção das medidas operacionais necessárias sem demora incompatível com a continuidade do transporte escolar e sem prejuízo relevante ao atendimento dos estudantes.

A aferição da adequação do tempo de resposta considerará a preservação do serviço, a segurança dos usuários e o impacto no calendário e nos horários escolares.

## Gatilhos para glosas, advertências e demais sanções:

- não realização total ou parcial de linha programada, sem justificativa aceita pela Administração;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- atraso reiterado ou atraso relevante com impacto no início ou término do turno escolar;
- descumprimento de itinerário, ponto de parada, horário ou quilometragem autorizada;
- utilização de veículo em desacordo com os requisitos contratuais, inclusive quanto ao limite máximo de 20 anos de uso, condições de segurança, higiene, conservação ou documentação;
- utilização de condutor sem habilitação compatível ou em desacordo com as exigências legais aplicáveis ao transporte escolar;
- transporte de passageiros em excesso ou em desconformidade com a capacidade autorizada do veículo;
- ausência de substituição tempestiva de veículo ou condutor em caso de impedimento, falha ou inadequação;
- omissão na comunicação de acidente, incidente, interrupção, paralisação ou ocorrência relevante;
- resistência ou embaraço à fiscalização;
- reincidência em não conformidades já registradas e não corrigidas de forma satisfatória.

As sanções administrativas observarão a gravidade da ocorrência, a extensão do prejuízo ao serviço, o risco à segurança dos estudantes, a reincidência e a conduta da contratada na correção da falha, sem prejuízo da glosa correspondente à parcela do serviço não prestado ou executado em desconformidade.

As faltas que comprometam à continuidade do transporte escolar, a integridade dos usuários ou a legalidade da execução serão tratadas como ocorrências graves para fins de agravamento das medidas cabíveis.

O pagamento ficará vinculado à efetiva prestação dos serviços, à conformidade da execução com os itinerários e horários autorizados e ao resultado da fiscalização do período, admitidas as glosas correspondentes às parcelas não executadas, executadas com desconformidade ou afetadas por descumprimento dos níveis mínimos de serviço.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorre por meio da efetiva prestação contínua dos serviços de transporte escolar nas 08 linhas contratadas, nos dias letivos, em estrita conformidade



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

com os itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque e quilometragem definidos pela Administração Municipal e descritos tecnicamente na composição de preços integrante do processo.

**Recebimento provisório:** o recebimento provisório dá-se mensalmente, mediante a verificação da execução dos serviços no período de referência, com base na medição realizada pela fiscalização contratual.

Nessa etapa, são aferidos, entre outros aspectos, a regularidade das rotas, a pontualidade, a frequência da prestação, a compatibilidade entre o serviço executado e os roteiros contratados, as condições de segurança, conservação, funcionamento e higiene dos veículos, a habilitação e a aptidão dos condutores, bem como o atendimento às determinações operacionais expedidas pela Administração.

O recebimento provisório fica condicionado à apresentação da documentação correspondente à competência faturada, compreendendo, no mínimo:

- nota fiscal ou fatura dos serviços prestados;
- planilha mensal da quilometragem executada diariamente, individualizada por linha;
- relatório ou boletim de medição mensal, com a identificação das linhas atendidas e da execução no período;
- registro das ocorrências relevantes verificadas na execução, quando houver;
- documentos que comprovem a quitação das obrigações da contratada com seus empregados vinculados à execução contratual;
- documentação de habilitação jurídica exigida no instrumento convocatório e no contrato, quando aplicável à fase de pagamento;
- comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista exigível para o pagamento, quando cabível na forma da legislação aplicável e do instrumento contratual;
- comprovantes das vistorias semestrais realizadas em mecânica especializada e da vistoria do DETRAN dos veículos utilizados na execução, quando exigíveis no período.

A atestação provisória não exclui o direito da Administração de apurar, a qualquer tempo, falhas, inconsistências de medição, descumprimentos contratuais ou vícios na execução.

**Recebimento definitivo:** o recebimento definitivo ocorre após a conferência da conformidade dos serviços efetivamente prestados no período medido e a validação da





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

documentação apresentada, desde que não haja pendências materiais ou administrativas.

O recebimento definitivo formaliza a aceitação da medição mensal para fins de liquidação da despesa, sem prejuízo da responsabilização da contratada por irregularidades constatadas posteriormente.

Na hipótese de execução em desacordo com as condições estabelecidas, o recebimento pode ser recusado, no todo ou em parte, cabendo o registro da inconformidade pela fiscalização e a adoção das medidas contratuais pertinentes.

As parcelas recusadas, suspensas ou glosadas não integram a base de pagamento até a regularização da pendência, quando cabível.

**Garantias da execução:** a garantia do objeto consiste na manutenção da continuidade, regularidade, segurança e adequação operacional do serviço durante toda a vigência contratual.

Integram essa garantia, como obrigações inerentes à execução:

- manutenção preventiva e corretiva da frota;
- substituição imediata de veículo em caso de falha mecânica, irregularidade documental, condição inadequada de uso ou ultrapassagem do limite máximo de idade admitido;
- substituição de condutor em caso de impedimento, ausência ou inaptidão para a atividade;
- preservação das condições de segurança, limpeza, conservação e funcionamento dos veículos;
- realização e manutenção atualizada das vistorias semestrais em mecânica especializada e da vistoria do DETRAN dos veículos empregados na execução;
- correção tempestiva das falhas apontadas pela fiscalização.

A constatação de deficiência na execução sujeita a contratada às glosas correspondentes, sem prejuízo das demais consequências contratuais e legais aplicáveis.

**Condições de pagamento:** o pagamento é efetuado em parcelas mensais, de acordo com a efetiva prestação dos serviços e com a medição atestada pela fiscalização contratual.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A liquidação observa exclusivamente os serviços efetivamente executados no período de referência, admitindo-se pagamento proporcional quando houver prestação parcial regularmente aferida.

O pagamento ocorre até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contado da apresentação regular da nota fiscal ou fatura, acompanhada da planilha mensal da quilometragem executada diariamente, do atesto da execução e da inexistência de pendências que impeçam a liquidação da despesa.

O pagamento permanece condicionado:

- à regularidade da documentação apresentada;
- ao atesto da medição mensal pela fiscalização;
- à comprovação da efetiva execução das rotas contratadas no período faturado;
- à apresentação mensal dos documentos que comprovem a quitação das obrigações com os empregados vinculados à execução contratual;
- à apresentação da documentação de habilitação jurídica exigida no contrato, quando cabível para suporte da liquidação;
- à apresentação dos comprovantes das vistorias semestrais em mecânica especializada e da vistoria do DETRAN dos veículos utilizados na execução, quando exigíveis no período;
- à inexistência de inconsistências, glosas ou retenções decorrentes de descumprimento contratual.

**Retenções legais:** sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias e legais cabíveis, na forma da legislação aplicável.

**Glosas:** podem ser promovidas glosas, totais ou parciais, sobre a medição mensal, sempre que constatadas ocorrências que reduzam, comprometam ou descaracterizem a execução do objeto, tais como:

- não realização de rota ou de parte do percurso contratado;
- atrasos recorrentes ou relevantes sem justificativa aceita pela fiscalização;
- utilização de veículo em desacordo com as exigências contratuais, inclusive quanto à idade máxima admitida, capacidade, segurança, conservação, higiene, documentação ou ausência de vistoria exigida;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- ausência de substituição tempestiva de veículo ou condutor, com prejuízo à continuidade do serviço;
- execução em desconformidade com os horários, itinerários e pontos definidos pela Administração;
- interrupção injustificada da prestação;
- divergência entre a medição apresentada e a execução efetivamente comprovada;
- não apresentação da planilha de quilometragem executada diariamente ou da documentação mensal exigida para liquidação da despesa.

As glosas observam a extensão da inexecução ou da irregularidade verificada, podendo alcançar o valor integral da parcela correspondente ao serviço não prestado ou prestado em desacordo, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, quando cabíveis.

Eventual reapresentação de documentação, correção de faturamento ou saneamento de pendência reinicia a contagem do prazo de pagamento a partir da nova apresentação regular, limitada à parcela efetivamente validada pela Administração.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor é compatível com a natureza comum do objeto, consistente na prestação contínua de serviços terceirizados de transporte escolar com especificações objetivas de execução, itinerários, horários, turnos, pontos de embarque e desembarque, quilometragem estimada e requisitos mínimos de segurança e operação definidos no processo.

O julgamento adota o critério de menor preço, com aferição da proposta mais vantajosa em conformidade com a descrição técnica da contratação e com os parâmetros operacionais de cada linha.

Considerando a existência de 08 linhas com características próprias de percurso, demanda e quilometragem, a disputa observa a individualização das linhas, de modo a permitir a comparação objetiva entre propostas e a seleção da solução economicamente mais vantajosa para cada atendimento, sem afastar a exigência de execução integral das condições fixadas para a respectiva linha.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Não se admite proposta incompatível com os itinerários, horários, capacidade de atendimento, limite de idade da frota, exigências legais aplicáveis ao transporte escolar ou demais requisitos técnicos e operacionais definidos neste Termo de Referência.

A aceitabilidade da proposta está condicionada ao atendimento integral do objeto, compreendendo, para a linha disputada, a disponibilização de veículo apropriado ao transporte escolar, com no máximo 20 anos de uso, condutor habilitado, manutenção preventiva e corretiva, substituições necessárias e estrutura operacional suficiente para assegurar à continuidade, a regularidade e a segurança da execução.

O preço ofertado considera todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à prestação do serviço, inclusive operação, manutenção, tributos, encargos e substituições necessárias ao cumprimento contratual.

A seleção da proposta mais vantajosa observa, cumulativamente, os seguintes critérios materiais de julgamento:

- compatibilidade do preço ofertado com o objeto e com a unidade de disputa adotada para a linha correspondente;
- atendimento integral às especificações técnicas e operacionais constantes do processo;
- observância dos itinerários, horários, turnos, pontos de parada e quilometragem previstos na composição de preços;
- compatibilidade entre o veículo ofertado e as características da rota, inclusive quanto à capacidade de passageiros e às condições de trafegabilidade;
- cumprimento do requisito de utilização de veículo com no máximo 20 anos de uso;
- aptidão para execução contínua do serviço, com previsão de substituição de veículo e de condutor em caso de necessidade.

Para fins de habilitação, exigem-se somente os requisitos estritamente necessários à adequada execução do objeto, nos seguintes termos:

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica da pessoa contratada e da representação regular de seu responsável legal, em conformidade com a natureza empresarial da atividade exercida.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de documento idôneo que



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

evidencie experiência na prestação de serviços de transporte de passageiros ou transporte escolar, em características compatíveis com a execução pretendida.

Também integra a qualificação técnica a demonstração de que a licitante reúne condições operacionais mínimas para disponibilizar veículos adequados, condutores habilitados e meios de substituição aptos a evitar interrupção do serviço.

• **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal, quando pertinente ao domicílio ou sede da licitante, regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, bem como inexistência de inadimplemento perante a Justiça do Trabalho, nos termos da legislação aplicável.

Como condição objetiva vinculada à execução contratual, os veículos destinados ao início da operação, para fins de assinatura do contrato, deverão estar registrados em nome da contratada ou de seus sócios, mediante comprovação documental correspondente.

A exigência guarda relação direta com a segurança da execução, com a prevenção de fraudes e subcontratações irregulares e com a confirmação da efetiva disponibilidade da frota a ser empregada no atendimento dos estudantes.

A qualificação técnica exigida guarda relação direta com a essencialidade, continuidade e risco operacional do transporte escolar, sendo indispensável para demonstrar que a futura contratada possui capacidade efetiva de executar rotas diárias com segurança, pontualidade e cobertura operacional compatível com a necessidade pública identificada.

Não integram os requisitos de habilitação exigências de qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

A adjudicação recai sobre a proposta classificada em primeiro lugar para a respectiva linha, desde que atendidos integralmente os critérios de julgamento e os requisitos de habilitação previstos nesta seção.

A contratação permanece vinculada à efetiva aderência da proposta às condições técnicas e operacionais do objeto, vedada a seleção de fornecedor cuja oferta, embora de menor preço, não assegure a execução regular, segura e contínua do transporte escolar.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação pretendida, em conformidade com as exigências de adequação orçamentária





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

aplicáveis, o que assegura o regular prosseguimento da instrução processual e a futura execução do objeto, observadas as condições e limites estabelecidos pela Administração.

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2089 – Manutenção do Transporte Escolar |

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2094 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio;

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**SILVIA DALLA**  
**NORA:004147**  
**56070**

Assinado de forma  
digital por SILVIA DALLA  
NORA:00414756070  
Dados: 2026.06.29  
14:57:13 -03'00'

Tio Hugo, 29 de Junho de 2026.

**SILVIA DALLA NORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VALDUZE BACK VOLLMER**

**PREFEITA MUNICIPAL**